

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande solicita aumento de dotação nas seguintes verbas do orçamento deste exercício: "Soccorros Medicos", 3:116\$000; "Aposentadorias por invalidez", 10:000\$000, "Pensões a herdeiros" 10:000\$000; "Quotas para funeraes" 1:000\$000; "Secretaria 5:458\$300:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder os reforços de 10:000\$000 para a verba "Aposentadoria por invalidez", de 10:000\$000 para a verba "Pensões a herdeiros", de 5:458\$300 para a verba "Secretaria", negar o reforço de 1:000\$000 para a verba "Funeral", convertendo o julgamento em diligencia na parte referente á verba 3:116\$000 para "Soccorros Medicos" até que a Caixa preste informação sobre o accorde celebrado com a União de Consumo dos Ferroviarios.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

C. Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral